**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

(Sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A. A PARTIR DE 30/10/2019) REALIZADA EM [•] DE AGOSTO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos [•] de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019) (“Emissora”)**,** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.

**2. PRESENÇA: (i)** representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Emissão” e “Titulares dos CRI”, respectivamente); **(ii)** representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes legais da Emissora.

**3. MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, representando a totalidade dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização”).

**5. ORDEM DO DIA**: Considerando que, no dia 02 de julho de 2020, houve, no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3 (Segmento CETIP UTVM)”), um evento de pagamento dos CRI, mas que foi insuficiente e impróprio à plena e efetiva quitação dos referidos valores mobiliários, tendo em vista que, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI datada de 07 de julho de 2020 (“AGT 07/07/2020”), determinados termos e condições dos CRI encontravam-se em fase de renegociação, inclusive tendo-se deliberado pela prorrogação da data de vencimento dos CRI; **DELIBERAR** sobre (a) a manutenção dos CRI devidamente registrados no ambiente de negociação da B3 (Segmento CETIP UTVM), ficando a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como a B3 (Segmento CETIP UTVM), devidamente autorizados a proceder ao recadastro dos CRI no ambiente da B3 (Segmento CETIP UTVM), tendo os CRI da 20ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ [•] ([•]) na data de [•], e os CRI da 21ª Série da 1ª Emissão o valor de R$ [•] ([•]) na data de 02 de julho de 2020, estando as demais condições dos CRI devidamente descritos no Instrumento Particular de Termo de Securitização, de acordo com a minuta constante do **Anexo II** à presente Ata. **Nota Pavarini:** Uma vez definido essa dada, confirmamos os valores.

Os efeitos da presente deliberação retroagirão à data de 02 de julho de 2020, reestabelecendo-se todos os termos e condições pactuados em relação aos CRI, inclusive as deliberações da AGT 07/07/2020.

**6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE**: O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

**7. DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, [•] de agosto de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marcel Chalem** |  | **Rinaldo Rabello Ferreira** |
| Presidente |  | Secretário |

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Nova Securitização S.A. a partir de 30/10/2019), realizada em [•] de agosto de 2020).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

|  |
| --- |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo: |

**Anexo I**

Lista de Presença dos Titulares de CRI que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª e 21ª Série da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A. realizada em [•] de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| **KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |

**ANEXO II**

**MINUTA DO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**